



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIRADA DE PROPOSITURA AUTOR - PL Nº 126/2023

Hortolândia, 29 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Ref. Ofício de Retirada, nos termos do **Art. 51, II, "b"**, c/c o **Art. 179, "a"**, de Propositura ao **Projeto de Lei nº 126/2023** - Derli de Jesus Athanasio Bueno, que institui o "**Dia Municipal da Favela**" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Hortolândia.

Venho por intermédio do presente solicitar a retirada do **Projeto de Lei nº 126/2023**, que institui o "**Dia Municipal da Favela**" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Hortolândia, de minha autoria, para adequações.

Agradeço desde já, a cordial atenção e proveito para expressar minha estima e consideração.

Derli de Jesus Athanasio Bueno
Vereador - MDB

